



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONFORMIDADE DA DESPESA (SCD)**

REF.: Protocolo nº 3224/2024

Interessada: Coordenadoria de Saúde - CSAUDE

ASSUNTO: Contratação de profissional especializado para realização de 02 (duas) oficinas sobre a temática "A invisibilidade do autista de suporte 1 e 2", nos termos do art. 74, III, alínea "f", c/c § 3º, da Lei 14.133/2021.

DESPACHO

Tratam os presentes autos de procedimento administrativo, oriundo da Coordenadoria de Saúde - CSAUDE, cujo objeto é a "Contratação de profissional especializado para realização de 02 (duas) oficinas sobre a temática "A invisibilidade do autista de suporte 1 e 2"", com realização prevista para o dia 29.04.2024, das 8:00 às 12:00, no Auditório do Tribunal Pleno, no Edifício-Sede do Tribunal e 30.04.2024, das 8:00 às 12:00, no Auditório do Fórum Irineu Joffily, em Campina Grande. Cada evento terá duração de 4 horas, conforme Documento de Formalização da Demanda (doc. 13) e Termo de Referência (doc.27).

Acerca do alinhamento estratégico, consta no Termo de Referência (doc. 27) que a demanda está alinhada com o valor institucional de Valorização das Pessoas: estabelecimento de mecanismos para reconhecimento do bom desempenho profissional, estímulo ao aperfeiçoamento funcional e a melhoria permanente na qualidade de vida no trabalho e em consonância com o Planejamento Estratégico Institucional 2021 – 2026 (Processo 0000184-36.2021.5.13.0000), conforme objetivo estratégico 8 – incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional, que pretende, dentre outras coisas, propiciar um ambiente de trabalho saudável; e com o objetivo de desenvolvimento sustentável da ONU (ODS) de número 3: "Saúde e Bem-estar".

A contratação se encontra prevista no Plano Anual de Aquisições e Contratações – exercício 2024 (PROAD Nº 4247/2023– ITEM



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONFORMIDADE DA DESPESA (SCD)

1409).

Extraí-se, ainda, do Termo de Referência, que as oficinas serão conduzidas pela Psicóloga **Lívia de Oliveira Costa Magalhães**, detentora do título de Especialista em Educação Especial Inclusiva, com ênfase em Gestão Escolar. O custo da contratação é de **R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais)**, correspondente a 8 horas-aula, sendo R\$ 480,00 o valor da hora-aula e o "preço ofertado está em consonância com o ATO ENAMAT Nº110, de 14 de junho de 2023, que atualizou a tabela de remuneração dos profissionais de ensino e outros da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho".

A Secretaria de Orçamento e Finanças informa a existência de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício - conforme - 2024ND000405 (docs. 17/18).

O Termo de Referência indica, ainda, que a realização da despesa mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 74, III, alínea "f", c/c § 3º, da Lei 14.133/2021.

Constam dos autos documentos certificando a titulação acadêmica da ministrante (doc. 2) e sua regularidade fiscal, trabalhista e perante o CADIN (docs. 10 a 12; e 31) além de Relatório RIPD (doc. 28).

A Secretaria Administrativa anuiu com o pleito, nos termos indicados no Termo de Referência, manifestando-se favorável à efetivação mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, alínea "f" c/c §3º, da Lei 14.133/20. (doc. 33)

A Assessoria Jurídica da Presidência ratifica a possibilidade de efetivação da despesa por meio de inexigibilidade de licitação, nos moldes do Termo de Referência juntado aos autos e registra que: "o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinado no parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 (doc. 35)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONFORMIDADE DA DESPESA (SCD)

A Direção-Geral de Secretaria consigna pronunciamento favorável à realização da despesa nos termos propostos, aprovando Termo de Referência juntado ao doc. 27. (doc. 36)

Na esteira, pois, dos pronunciamentos dos demais setores pertinentes, **DECLARO** a adequação orçamentária e financeira da despesa com a lei orçamentária anual e sua compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias; **RECONHEÇO** a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, alínea "f" c/c §3º, da Lei 14.133/21, para a contratação especificada nos autos, na forma do termo de Referência carreado ao doc. 27 e **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, em favor de **LIVIA DE OLIVEIRA COSTA MAGALHAES, CPF 662.593.202-72**, no valor de **R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais)**.

À CLC – Coordenadoria de Licitações e Contratos para divulgação da inexigibilidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) na forma legal e no Portal da Transparência do sítio eletrônico oficial deste Tribunal, consoante o disposto no Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133.

Após, à SOF para as demais providências.

→datado e assinado eletronicamente←

SAMARA GAUDÊNCIO ASFORA LACERDA
Diretora da Secretaria de Conformidade da Despesa
Ordenadora de Despesas por delegação
ATO CONJUNTO TRT/CGP/EJUD Nº 02/2023